
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA 01/2022 - CAE

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, estiveram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC: Tatiane Cristina Dina Dembicki, Lucimara Santos Zandoná, Neusa de Jesus Chiquitti, representantes de docentes, Joziany Silva Fernandes, Zélia do Rocio dos Santos Moraes, representantes da sociedade civil, Tadeu Luiz Manfron Junior, representante do Poder Executivo, Giovana Mion Casagrande Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Andréa Rech Marques Santos nutricionista da SEMEC, Claudia Eliane Pampuch de Oliveira técnica da SEMEC Debora Karona Menegusso e José Doin Cordeiro Filho representantes de pais e alunos. A Secretária Giovana iniciou a reunião dando boas vindas aos participantes. Em seguida, lembrou sobre a pauta da reunião. A presidente do Conselho Tatiane confirmou as informações. A técnica da Secretaria de Educação Claudia enfatizou o quanto é importante a leitura e revisão do regimento, a fim de se manter informações necessárias para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar. Já a nutricionista Andrea enfatizou a importância das visitas, além do registro delas através de relatório, com aspectos positivos e negativos, apontando idéias para melhorar. A secretária Giovana acrescentou que neste relatório pode ser adicionado fotos da visita, tomando o cuidado de que nas mesmas não apareça o rosto de algum aluno que esteja próximo, naquele momento. Durante a reunião foram tiradas dúvidas sobre as visitas a serem realizadas pelos conselheiros às escolas. Tanto a secretária Giovana quanto a nutricionista Andrea esclareceram estas dúvidas (frequência das visitas, uso dos recursos na agricultura familiar, a qualidade dos alimentos). Foi questionado como as merendeiras conseguem preparar o lanche, sem faltar, aos alunos. A nutricionista Andrea informou que as merendeiras são orientadas a irem de sala em sala verificar quantos alunos estão presentes e se baseiam nesta quantidade para preparar o lanche. Não pode faltar para nenhuma turma. Também enfatizou que a repetição não é obrigatória, mas ela sabe que acontece sempre de sobrar. A conselheira Debora enfatizou a importância de durante a visita presenciar o momento do preparo da merenda. Foi questionado também se as merendeiras têm formações. Novamente a nutricionista afirmou esta informação, sendo ela mesma que promove estas formações e que quando tem coincidência de acontecer no mesmo horário em que as merendeiras estariam na escola, se espera que as mesmas preparem o lanche mais prático, para que quem as substitua neste dia possa servir para as turmas. O conselheiro José sugeriu fazer postagem no Facebook incentivando a importância da alimentação escolar. Já a presidente Tatiane falou sobre os alunos que apresentem atestado médico, no caso daqueles que tem intolerância à lactose. O conselheiro José comentou sobre a situação do lanche que os alunos trazem de casa. A presidente Tatiane, a nutricionista Andrea e a secretária Giovana esclareceram esta questão. É orientado as escolas há anos que os pais tenham conhecimento da importância do consumo da merenda escolar. Se acontecer de algum aluno trazer lanche de casa, que seja o mais próximo do que está sendo servido no momento da merenda. A técnica da Secretaria da Educação Claudia sugeriu como primeira ação do Conselho, ao invés de fazer as postagens no Facebook, o Conselho de Alimentação Escolar poderia participar das reuniões de pais, incentivando a importância da alimentação escolar ou realizando outras ações diretamente nas instituições. Foi lembrado também na reunião, sobre a importância de apresentar a carteirinha de membro do Conselho de Alimentação Escolar nas visitas a serem feitas nas escolas. Nossas reuniões serão realizadas no modo presencial nas seguintes datas: 25/05, 27/07, 28/09 e 30/11, sempre às 9:00 horas. Eu, Lucimara Santos Zandoná, lavrei a seguinte ata, que será lida e assinada por mim e anexada a lista de presença dos demais participantes.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/06/2022. Edição 2547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>